



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 774/2024

**“DESINCOMPATIBILIZA SERVIDOR PÚBLICO
PARA FINS ELEITORAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando requerimento do servidor e Legislação Eleitoral em vigor, e o processo nº 0001731/2024.


O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA,
no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art.1º- Fica desincompatibilizado de seus respectivos cargos, a servidora **SANTUSA FERREIRA DA CRUZ** – professora efetiva, lotada na Secretária Municipal de Educação- e atualmente Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brejetuba - para fins eleitorais.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2024.

Brejetuba-ES, 24 de maio de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 24 de maio de 2024.


SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete